

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Projeto de Acessibilidade do Projeto – Canal do Conjunto Médico

Eu, **Mirella Leite Souza Lima**, Arquiteta/Urbanista – CAU Nº A58317-0, **DECLARO**, na qualidade de representante da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização c/ CNPJ 13.118.245/0001-60**, Responsável Técnica pelo Projeto de Acessibilidade, tendo como objeto a infraestrutura do Canal do Conjunto Médico (Trecho entre a Av. Padre Nestor Sampaio e Av. Tancredo Neves, com via de acesso à Av. Augusto Franco, no município de Aracaju/SE), vinculado a Proposta Nº 56000000275/2025, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.098/2000, a NBR 9050/2020.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Aracaju, 13 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MIRELLA LEITE SOUZA LIMA**
Data: 13/01/2026 11:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRELLA LEITE SOUZA LIMA
Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A 58317-0

FABÍOLA JULISSE MENDES MEDEIROS
Vice Presidente da EMURB